Imprensa Oficial da Estância de Atibaia

Quarta-feira, 23 de fevereiro de 2011 - nº 1255 - Ano XIV

www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html

esta edição tem 6 páginas

AUDIÊNCIA PÚBLICA MUNICIPAL

Comunicamos à população, de acordo com o § 4, artigo 9 da Lei Complementar nº 101/00, que será realizada no dia **28/02/2011 às 15:00 horas** na Câmara Municipal de Atibaia, situada à Avenida Nove de Julho, nº 265, Centro Atibaia – SP., a audiência Pública referente à Avaliação das Metas Fiscais do município de Atibaia – 3º quadrimestre de 2.010.
Secretaria de Planejamento e Finanças, aos 08 de Fevereiro de 2.011.

CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS

De acordo com a Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, art. 5º e nos termos da **Instrução nº 02/95**, item II, do TCESP, **JUSTIFICA** as alterações na **Ordem Cronológica de Pagamentos.**

Processo nº L.: 3.997/2010
Fornecedor: Rádio Jovem Pira Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 5.988
Data Documento: 14/12/2010
Data Vencimento: 03/01/2011
Data Pagamento: 03/01/2011
Valor: 2.000,00
Ref.: Prestação de serviços de publicidade e propaganda.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria de Comunicação.

Processo nº L.: 27.055/2010
Fornecedor: Consigaz Distribuidora de Gás Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 3.367
Data Documento: 14/12/2010
Data Vencimento: 03/01/2011
Data Pagamento: 03/01/2011
Valor: 144,75
Ref.: Aquisição de carga de gás de cozinha (GLP).
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria de Recursos Humanos.

Processo nº L.: 28.983/2010
Fornecedor: Turismo Direto Agenciamento de Viagens Ltda EPP
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 6.862
Data Documento: 14/12/2010
Data Vencimento: 03/01/2011
Data Pagamento: 03/01/2011
Valor: 9.042,54
Ref.: Prestação de serviço de fornecimento de bilhetes de passagens aéreas.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso do Gabinete do Prefeito.

Atibaia, 23 de Fevereiro de 2011

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Tornamos público que se acha aberta, no Departamento de Suprimentos desta Prefeitura, a licitação abaixo: **PROCESSO N.º 8.813/10. CREDENCIAMENTO N.º 001/11. OBJETO:** Credenciamento de pessoa jurídica por um período de 12 (doze) meses, prorrogáveis por iguais e sucessivos períodos, nos termos do artigo 57, II da Lei 8.666/93, para a realização dos serviços de internação e tratamento para dependentes químicos e alcoólicos, conforme plano de trabalho Anexo 1, para atendimento de adolescentes na faixa etária de 10 (dez) a 17 (dezessete) anos e 11 (onze) meses e adultos, ambos os sexos, para uso das Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social. **ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES:** às 9hs do dia 18 de março de 2.011, na Sala de Licitações, situada à Av. Nove de Julho, Sala 01, n.º 185, Centro, Atibaia/SP. **AQUISIÇÃO DO EDITAL:** O edital completo poderá ser adquirido **no Setor de Protocolo**, à Av. da Saudade, 252, Centro, nos dias úteis, das 10h às 16h, mediante o pagamento de emolumentos, no valor de R$ 10,00 (dez reais) ou, sem ônus, via Internet, pelo site www.atibaia.sp.gov.br. **Observe-se que, o interessado que optar pela compra do edital, após recolher o emolumento deverá retirá-lo no Departamento de Suprimentos, no endereço supracitado, nos dias úteis, das 9h às 12h e das 13h às 16h. DEMAIS INFORMAÇÕES:** Departamento de Suprimentos, sito à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: (11) 4414-2630. **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**, 22 de fevereiro de 2.011. Elaine Fontana Leite Soares – Gerente da Divisão de Licitações.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO N° 38.626/10 - PREGÃO PRESENCIAL N° 011/11 - OBJETO: Registro de Preços para eventual prestação de serviços de confecção de sacolas para eventos e cerimonial em papel offset, destinados ao uso de diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. HOMOLOGAÇÃO - Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, e em especial a manifestação da Sra. Pregoeira, que acato na íntegra, decido HOMOLOGAR o Pregão Presencial N° 011/11, à empresa F&F BRINDES E IMPRESSOS ESPECIAIS LTDA ME., conforme abaixo: item 01 no valor unitário de R$ 1,43; item 02 no valor unitário de R$ 1,00. Encaminhe-se: 1 – Ao Departamento de Suprimentos, para registro da homologação, publicação, registro no sistema de licitações, emissão da autorização de fornecimento e demais anotações legais. 2 - Ao Setor de Compras Diretas, para controle e emissão das autorizações de fornecimento; 3 - À Secretaria da Comunicação, para as demais providências, devendo emitir as solicitações ao Setor de Compras Diretas e autorização das respectivas despesas. PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO JERÔNIMO DE CAMARGO, aos 14 dias do mês de fevereiro de 2011. Ricardo dos Santos Antonio - Prefeito Municipal em Exercício.

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS – ATIBAIA/SP., 22 de fevereiro de 2.011, Elaine Fontana Leite Soares – Gerente da Divisão de Licitações.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Tornamos público que se acham abertas, no Departamento de Suprimentos desta Prefeitura, as licitações abaixo: **PROCESSO Nº 3.385/11. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/11. OBJETO:** Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de enfermagem (lista 02), destinados à Secretaria de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. **RECEBIMENTO, ANÁLISE DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DA DISPUTA DE PREÇOS DIA: 10/03/11 ÀS 13h05min. PROCESSO Nº 4.259/11. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/11. OBJETO:** Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de enfermagem (lista 03), destinados à Secretaria de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. **RECEBIMENTO, ANÁLISE DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DA DISPUTA DE PREÇOS DIA: 11/03/11 ÀS 8h05min. PROCESSO Nº 42.523/10. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/11. OBJETO:** Aquisição soro glicose, destinado à Secretaria de Saúde (Programa Pró Santa Casa II). **RECEBIMENTO,**

Poder Executivo

ANÁLISE DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DA DISPUTA DE PREÇOS DIA: 11/03/11 ÀS 13h05min. AQUISIÇÃO DO EDITAL: Os editais completos poderão ser adquiridos via Internet pelos sites www.atibaia.sp.gov.br ou www.bbmnet.com.br. DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Suprimentos, sito à Rua Bruno Sargiani, n.º 100, Vila Rica, Fone: (11) 4414-2630. **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**, 22 de fevereiro de 2.011. Elaine Fontana Leite Soares – Gerente da Divisão de Licitações.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Tornamos público que se acha aberta, no Setor de Editais desta Prefeitura, a licitação abaixo: **PROCESSO Nº 2.241/11. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/11. OBJETO:** Registro de preços para eventual aquisição de materiais elétricos, destinados a diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. **RECEBIMENTO, ANÁLISE DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DA DISPUTA DE PREÇOS DIA: 14/03/11 ÀS 8h05min. AQUISIÇÃO DO EDITAL:** O edital completo poderá ser adquirido via Internet pelos sites www.atibaia.sp.gov.br ou www.bbmnet.com.br. **DEMAIS INFORMAÇÕES:** Departamento de Suprimentos, sito à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: (11) 4414-2210. **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**, 22 de fevereiro de 2.011. Elaine Fontana Leite Soares – Gerente da Divisão de Licitações.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Tornamos público que se acha aberta, no Departamento de Suprimentos desta Prefeitura, a licitação abaixo: **PROCESSO N.º 3.927/11. PREGÃO PRESENCIAL N.º 020/11. OBJETO:** Registro de Preços para eventual prestação de serviços confecção de cartilhas, destinados ao uso de diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por período de 12 (doze) meses. **ENTREGA DOS ENVELOPES E INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES:** "Proposta e Documentação", às 9hs do dia 10 de março de 2.011, na Sala de Licitações, situada à Av. Nove de Julho, Sala 01, n.º 185, Centro, Atibaia/SP. **AQUISIÇÃO DO EDITAL:** O edital completo poderá ser adquirido **no Setor de Protocolo**, à Av. da Saudade, 252, Centro, nos dias úteis, das 10h às 16h, mediante o pagamento de emolumentos, no valor de R$ 10,00 (dez reais) ou, sem ônus, via Internet, pelo site www.atibaia.sp.gov.br. **Observe-se que, o interessado que optar pela compra do edital, após recolher o emolumento deverá retirá-lo no Departamento de Suprimentos, no endereço supracitado, nos dias úteis, das 9h às 12h e das 13h às 16h. DEMAIS INFORMAÇÕES:** Departamento de Suprimentos, sito à Rua Bruno Sargiani, n.º 100, Vila Rica, Fone: (11) 4414-2630. **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**, 22 de fevereiro de 2.011. Elaine Fontana Leite Soares – Gerente da Divisão de Licitações.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS

PROCESSO Nº 43.504/10. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/11. OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de notebooks e maletas para notebooks, para uso de diretores, coordenadores e professores da Rede Municipal de Ensino, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

SUSPENSÃO DE ABERTURA

O Departamento de Suprimentos, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que, de acordo com a Ata n° 025/11, decide em adiar a presente licitação **"Sine-Die". DEMAIS INFORMAÇÕES:** Departamento de Suprimentos, Rua Bruno Sargiani, n.º 100, Vila Rica, Fone: (11) 4414-2210. **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**, 22 de fevereiro de 2.011. Elaine Fontana Leite Soares – Gerente da Divisão de Licitações.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
Processo Administrativo n.º 36.438/2010 Pregão Eletrônico n.º005/2011 Interessado: Secretaria de Saúde Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais de enfermagem, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses HOMOLOGAÇÃO Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, e em especial a manifestação do Sr. Pregoeiro (fls.413/420), que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico n.º 005/2011, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários entre parênteses para os lotes indicados, ofertados pelas empresas adjudicatárias abaixo: - LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA., para os lotes 01 (R$0,09), 02 (R$ 0,09), 03 (R$ 0,09) e 07 (R$ 0,18); - MED CENTER COMERCIAL LTDA., para o lote 08 (R$3,40); - CIRÚRGICA SÃO JOSÉ LTDA., para os lotes 10 (R$14,72), 11 (R$ 0,86) e 12 (R$ 0,86); -NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA., para os lotes 04 (R$ 1,69), 05 (R$ 0,95) e 06 (R$ 1,60). O Lote 09 foi fracassado; O Lote 13 foi deserto. Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se: 1 - À Divisão de Licitações, para registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de licitações e demais anotações legais; 2 - Ao Setor de Compras Diretas, para controle e emissão dos pedidos de fornecimento; 3 - À Secretaria de Saúde para as demais providências, devendo emitir as solicitações ao Setor de Compras Diretas e autorização das respectivas despesas. Prefeitura da Estância de Atibaia, Palácio "Jerônimo de Camargo", aos 16 dias do mês de fevereiro de 2011 - Ricardo dos Santos Antônio - PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, 22 dias do mês de Fevereiro de 2011 – Elaine Fontana Leite Soares – Gerente da Divisão de Licitações.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Processo Administrativo n.º 36.441/2010 Pregão Eletrônico n.º 006/2011 Interessado: Secretaria de Saúde. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais de enfermagem, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. HOMOLOGAÇÃO Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, e em especial a manifestação do Sr. Pregoeiro (fls.349/358), que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico n.º 006/2011, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários entre parênteses para os lotes indicados, ofertados pelas empresas adjudicatárias abaixo: - CBS MÉDICO CIENTIFICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA., para o lote 07 (R$ 13,43) - CIRÚRGICA SÃO JOSÉ LTDA., para os lotes 02 (R$0,27), 03 (R$ 0,45), 04 (R$ 0,54), 05 (R$ 0,67), 06 (R$ 0,90) e 08 (R$ 0,31); - LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA., para o lote 01 (R$ 6,44) Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se: 1 - À Divisão de Licitações, para registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de licitações e demais anotações legais; 2 - Ao Setor de Compras Diretas, para controle e emissão dos pedidos de fornecimento; 3 - À Secretaria de Saúde, para as demais providências, devendo emitir as solicitações ao Setor de Compras Diretas e autorização das respectivas despesas. Prefeitura da Estância de Atibaia, Palácio "Jerônimo de Camargo", aos 16 dias do mês de fevereiro de 2011. Ricardo dos Santos Antonio - PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, 22 dias do mês de Fevereiro de 2011 – Elaine

Poder Executivo

Fontana Leite Soares – Gerente da Divisão de Licitações.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Processo Administrativo n.º 38.419/2010 Pregão Eletrônico n.º 008/11 Interessado: Secretaria de Saúde Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais de enfermagem, destinados a Secretaria de Saúde, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. HOMOLOGAÇÃO Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, e em especial a manifestação do Sr. Pregoeiro (fls.552/557), que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico n.º 008/2011, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários entre parênteses para os lotes indicados, ofertado pelas empresas adjudicatárias abaixo: - CIRURGICA FERNANDES COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES LTDA., para o lote 01 (R$ 0,15); - NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA., para o lote 02 (R$ 0,55) e 04 (R$ 0,07); - T.R.M. COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA EPP., para o lote 03 (R$0,64); - JOAQUIM EUGENIO MONTEIRO DE BARROS & CIA LTDA., para o lote 05 (R$ 3,30); - CIRURGICA SÃO JOSÉ LTDA., para o lote 06 (R$ 4,19); - MED CENTER COMERCIAL LTDA., para o lote 07 (R$15,50) Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se: 1 - À Divisão de Licitações, para registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de licitações e demais anotações legais; 2 - Ao Setor de Compras Diretas, para controle e emissão dos pedidos de fornecimento; 3 - À Secretaria de Saúde, para as demais providências, devendo emitir as solicitações ao Setor de Compras Diretas e autorização das respectivas despesas. Prefeitura da Estância de Atibaia, Palácio "Jerônimo de Camargo", aos 16 dias do mês de fevereiro de 2011. - Ricardo dos Santos Antonio - PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, 22 dias do mês de Fevereiro de 2011 – Elaine Fontana Leite Soares – Gerente da Divisão de Licitações.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Processo Administrativo n.º 38.452/2010 Pregão Eletrônico n.º 009/11 Interessado: Secretaria de Saúde Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais de enfermagem, destinados à Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses – HOMOLOGAÇÃO - Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, e em especial a manifestação do Sr. Pregoeiro (fls.304/309), que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico n.º 009/2011, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários entre parênteses para os lotes indicados, ofertados pelas empresas adjudicatárias abaixo: - JOAQUIM EUGENIO MONTEIRO DE BARROS & CIA LTDA., para o lote 05 (R$ 1,10); -MACRIEL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., para o lote 06 (R$ 0,91); - MED CENTER COMERCIAL LTDA., para os lotes 01 (R$0,80), 03 (R$ 0,93), 04 (R$ 1,26) e 07(R$ 1,04) O Lote 02, foi fracassado. Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se: 1 - À Divisão de Licitações, para registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de licitações e demais anotações legais; - Ao Setor de Compras Diretas, para controle e emissão dos pedidos de fornecimento; 3 - À Secretaria da Saúde, para as demais providências, devendo emitir as solicitações ao Setor de Compras Diretas e autorização das respectivas despesas. Prefeitura da Estância de Atibaia, Palácio "Jerônimo de Camargo", aos 16 dias do mês de fevereiro de 2011. - Ricardo dos Santos Antonio - PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, 22 dias do mês de Fevereiro de 2011 – Elaine Fontana Leite Soares – Gerente da Divisão de Licitações.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Processo Administrativo n.º 43.310/2010 Pregão Eletrônico n.º 018/2011 Interessado: Secretaria de Educação Objeto: Aquisição de livros didáticos para atividades do ano letivo de 2011 com alunos do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino - HOMOLOGAÇÃO - Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, e em especial a manifestação do Sr. Pregoeiro (fls.115/116), que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico n.º 018/2011, referente ao objeto em epígrafe, com o respectivo valor unitário entre parênteses para os lotes indicados, ofertados pela empresa adjudicatária abaixo: - REAL EDITORA E DISTRIBUIDORA LTDA., para o lote 01 (R$43,22) e lote 02 (R$ 23,60) Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se: 1 - À Divisão de Licitações, para registro da homologação, publicação, registro no sistema de licitações, emissão do pedido de fornecimento e demais anotações legais. Prefeitura da Estância de Atibaia, Palácio "Jerônimo de Camargo", aos 18 dias do mês de fevereiro de 2010. - Ricardo dos Santos Antonio -PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, 22 dias do mês de Fevereiro de 2011 – Elaine Fontana Leite Soares – Gerente da Divisão de Licitações.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO N° 42.053/10 - PREGÃO PRESENCIAL N° 009/11 - OBJETO: Registro de Preços para eventual prestação de serviços de adesivação de veículos, incluindo serviço de medição e colocação dos adesivos, destinados ao uso de diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. HOMOLOGAÇÃO - Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, e em especial a manifestação da Sra. Pregoeira, que acato na íntegra, decido HOMOLOGAR o Pregão Presencial N° 009/11, à empresa SHOP SIGNS COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA EPP, no valor de R$ 35,50 (trinta e cinco reais e cinquenta centavos) o metro quadrado. Encaminhe-se: 1 – Ao Departamento de Suprimentos, para registro da homologação, publicação, registro no sistema de licitações, emissão da autorização de fornecimento e demais anotações legais. 2 - Ao Setor de Compras Diretas, para controle e emissão das autorizações de fornecimento; 3 - À Secretaria da Comunicação, para as demais providências, devendo emitir as solicitações ao Setor de Compras Diretas e autorização das respectivas despesas. PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO JERÔNIMO DE CAMARGO, aos 14 dias do mês de fevereiro de 2011. Ricardo dos Santos Antonio - Prefeito Municipal em Exercício.

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS – ATIBAIA/SP., 22 de fevereiro de 2.011, Elaine Fontana Leite Soares – Gerente da Divisão de Licitações.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO N° 40.333/10 - PREGÃO PRESENCIAL N° 10/11 - OBJETO: Registro de Preços para eventual prestação de serviços de confecção de faixas, banners, lona e adesivos microperfurados, destinados ao uso de diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, pelo período de 12 (doze) meses. HOMOLOGAÇÃO - Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, e em especial a manifestação da Sra. Pregoeira, que acato na íntegra, decido

Poder Executivo

HOMOLOGAR o Pregão Presencial N° 010/11, referente ao objeto em epígrafe, ofertado pelas empresas adjudicatárias abaixo: IVAN ALEX LARRUBIA EPP., os itens: 01 no valor unitário de R$ 60,00; 03 no valor unitário de R$ 29,50. CHEESES PUBLICIDADE LTDA., o item: 02 no valor unitário de R$ 18,50. W.K. IMPRESSÃO DIGITAL LTDA., o item: 04 no valor unitário de R$ 37,50. Encaminhe-se: 1 – Ao Departamento de Suprimentos, para registro da homologação, publicação, registro no sistema de licitações, emissão da autorização de fornecimento e demais anotações legais. 2 - Ao Setor de Compras Diretas, para controle e emissão das autorizações de fornecimento; 3 - À Secretaria de Comunicação, para as demais providências, devendo emitir as solicitações ao Setor de Compras Diretas e autorização das respectivas despesas. PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO JERÔNIMO DE CAMARGO, aos 14 dias do mês de fevereiro de 2011. Ricardo dos Santos Antonio - Prefeito Municipal em Exercício.

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS – ATIBAIA/SP., 22 de fevereiro de 2.011, Elaine Fontana Leite Soares – Gerente da Divisão de Licitações.

SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA
AUTO DE CONSTATAÇÃO / APREENSÃO

Nº2012/10

1. Identificação do Autuado
Nome ou Razão Social: ALBERTO SANSONE
Endereço: Rua Alexandrino S. Bueno, 197
Bairro :Centro Matrícula : 30750-5
2. Constatação
Em 20 de dezembro de 2010.
Intervenção indevida no cavalete – ligação direta do pé de entrada do cavalete.
3. Apreensão:
mangueira com registro e conexão.
4. Local e data :
Atibaia, 16 de fevereiro de 2011.

FRANCISCO FERREIRA PINTO
Diretor de Planejamento e Finanças

SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA

AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA – NOTIFICAÇÃO

Nº2051/11

1. Identificação do Autuado
Nome ou Razão Social: ALBERTO SANSONE
Endereço: Rua Alexandrino S. Bueno, 197
Bairro :Centro Matrícula : 30750-5
Processo Administrativo / Protocolo 2076921
2. Irregularidades / Penalidades
Conforme consta do Auto de Constatação e Apreensão nº 2012/10, do dia 20 de dezembro de 2010, verificou-se que o autuado acima infringiu o disposto no art. 131º do Regulamento do SAAE, aprovado pelo Decreto nº 4444/03, tendo em vista intervenção indevida no cavalete – ligação direta do pé de entrada do cavalete, ficando aplicada a pena de R$ 135,70 (Cento e trinta e cinco reais e setenta centavos) somada ao consumo atribuído de R$ 187,87 (Cento e oitenta e sete reais e oitenta e sete centavos), totalizando R$ 323,57 (Trezentos e vinte e três reais e cinquenta e sete centavos).
3. Recurso:
O recurso deverá ser apresentado no prazo de 15 (quinze) dias a partir da publicação da presente notificação, no atendimento do SAAE, sito na Praça Roberto Gomes Perosa, nº 11 – Centro. Se o presente auto / notificação não for impugnado no prazo acima, reputar-se-ão verdadeiros os fatos.
4. Local e data :
Atibaia, 16 de fevereiro de 2011.

FRANCISCO FERREIRA PINTO
Diretor de Planejamento e Finanças

SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA

AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA – NOTIFICAÇÃO

Nº2046/10

1. Identificação do Autuado
Nome ou Razão Social: JOSÉ CLARINDO DE SOUZA
Endereço: Rua Arcena M. de Jesus, 33
Bairro :Vila São José III Matrícula : 4222-6
Processo Administrativo / Protocolo 2070850
2. Irregularidades / Penalidades
Conforme consta do Auto de Constatação e Apreensão nº 2010/10, do dia 26 de novembro de 2010, verificou-se que o autuado acima infringiu o disposto no art. 131º do Regulamento do SAAE, aprovado pelo Decreto nº 4444/03, tendo em vista irregularidade na ligação de água – ligação direta do ramal, sem passar pelo hidrômetro, ficando aplicada a pena de R$ 135,70 (Cento e trinta e cinco reais e setenta centavos) somada ao consumo atribuído de R$ 64,67 (Sessenta e quatro reais e sessenta e sete centavos), totalizando R$ 200,37 (Duzentos reais e trinta e sete centavos).
3. Recurso:
O recurso deverá ser apresentado no prazo de 15 (quinze) dias a partir da publicação da presente notificação, no atendimento do SAAE, sito na Praça Roberto Gomes Perosa, nº 11 – Centro. Se o presente auto / notificação não for impugnado no prazo acima, reputar-se-ão verdadeiros os fatos.
4. Local e data :
Atibaia, 16 de fevereiro de 2011.

FRANCISCO FERREIRA PINTO
Diretor de Planejamento e Finanças

SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA
AUTO DE CONSTATAÇÃO / APREENSÃO

Nº2008/10

1. Identificação do Autuado
Nome ou Razão Social: MARIA J. ALVES
Endereço: Av. Maracanã, 233
Bairro :Caetetuba Matrícula : 9570-2
2. Constatação
Em 27 de outubro de 2010.
Intervenção indevida no cavalete – cano pvc no lugar do cavalete e hidrômetro.
3. Apreensão:
cano pvc ¾ marrom
4. Local e data :
Atibaia, 16 de fevereiro de 2011.

FRANCISCO FERREIRA PINTO
Diretor de Planejamento e Finanças

SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA

AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA – NOTIFICAÇÃO

Nº2042/10

1. Identificação do Autuado
Nome ou Razão Social: MARIA J. ALVES
Endereço: Av. Maracanã, 233
Bairro :Caetetuba Matrícula : 9570-2
Processo Administrativo / Protocolo 2065585
2. Irregularidades / Penalidades
Conforme consta do Auto de Constatação e Apreensão nº 2008/10, do dia 27 de outubro de 2010, verificou-se que o autuado acima infringiu o disposto no art. 131º do Regulamento do SAAE, aprovado pelo Decreto nº 4444/03, tendo em vista intervenção indevida no cavalete – cano pvc no lugar do cavalete e hidrômetro, ficando aplicada a pena de R$ 271,40 (Duzentos e setenta e um reais e quarenta centavos) somada ao consumo atribuído de R$ 167,17 (Cento e sessenta e

Poder Executivo

sete reais e dezessete centavos), totalizando R$ 438,57 (Quatrocentos e trinta e oito reais e cinquenta e sete centavos).
3. Recurso:
O recurso deverá ser apresentado no prazo de 15 (quinze) dias a partir da publicação da presente notificação, no atendimento do SAAE, sito na Praça Roberto Gomes Perosa, nº 11 – Centro. Se o presente auto / notificação não for impugnado no prazo acima, reputar-se-ão verdadeiros os fatos.
4. Local e data :
Atibaia, 16 de fevereiro de 2011.

FRANCISCO FERREIRA PINTO
Diretor de Planejamento e Finanças

SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA
AUTO DE CONSTATAÇÃO / APREENSÃO
Nº2021/10

1. Identificação do Autuado
Nome ou Razão Social: RICARDO PINTO
Endereço: Av. Ind. Walter Kloth, 434
Bairro :Jd. Cerejeiras Matrícula : 43148-6
2. Constatação
Em 20 de setembro de 2010.
Fraude de hidrômetro – arame travando a turbina.
3. Apreensão:
hidrômetro
4. Local e data :
Atibaia, 16 de fevereiro de 2011.

FRANCISCO FERREIRA PINTO
Diretor de Planejamento e Finanças

SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA

AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA – NOTIFICAÇÃO

Nº2039/10

1. Identificação do Autuado
Nome ou Razão Social: RICARDO PINTO
Endereço: Av. Ind. Walter Kloth, 434
Bairro :Jd. Cerejeiras Matrícula : 43148-6
Processo Administrativo / Protocolo 2061247
2. Irregularidades / Penalidades
Conforme consta do Auto de Constatação e Apreensão nº 2021/10, do dia 20 de setembro de 2010, verificou-se que o autuado acima infringiu o disposto no art. 131º do Regulamento do SAAE, aprovado pelo Decreto nº 4444/03, tendo em vista fraude de hidrômetro – arame travando a turbina, ficando aplicada a pena de R$ 271,40 (Duzentos e setenta e um reais e quarenta centavos) somada ao consumo atribuído de R$ 194,40 (Cento e noventa e quatro reais e quarenta centavos), totalizando R$ 465,80 (Quatrocentos e sessenta e cinco reais e oitenta centavos).
3. Recurso:
O recurso deverá ser apresentado no prazo de 15 (quinze) dias a partir da publicação da presente notificação, no atendimento do SAAE, sito na Praça Roberto Gomes Perosa, nº 11 – Centro. Se o presente auto / notificação não for impugnado no prazo acima, reputar-se-ão verdadeiros os fatos.
4. Local e data :
Atibaia, 16 de fevereiro de 2011.

FRANCISCO FERREIRA PINTO
Diretor de Planejamento e Finanças

P O R T A R I A Nº 013/2011-DS
De 17 de fevereiro de 2011

JOSÉ FRANCISCO ALVES PINTO, Superintendente do **SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA**, Estado de São Paulo;

USANDO das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 381 de 26 de dezembro de 2001, bem como suas alterações;

CONSIDERANDO o Ato nº 02/99-P, que disciplina a forma de substituição dos servidores;

CONSIDERANDO o afastamento médico do servidor Messias Luiz Faustino;

CONSIDERANDO que os serviços da Autarquia não podem sofrer solução de continuidade;

RESOLVE:

Artigo 1º – Designar a título de substituição o Sr. **JOSÉ CARLOS LEÃO DA SILVA,** Agente de Saneamento, para exercer a função do cargo de confiança de Encarregado na Gerência de Operações, a partir de 16/02/2011 até o seu completo reestabelecimento.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16/02/2011.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DOS TRABALHOS DO SUPERINTENDENTE DO SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA, Estado de São Paulo, aos dezessete dias do mês de fevereiro de dois mil e onze.

JOSÉ FRANCISCO ALVES PINTO
Superintendente

PUBLICADA NA SECRETARIA DO SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA, Estado de São Paulo, aos dezessete dias do mês de fevereiro de dois mil e onze.

LIGIA HELENA PATROCINIO E FRANCO
Agente Administrativo

RETIFICAÇÃO

Na Imprensa Oficial da Estância de Atibaia nº 1240 - Ano XIV – de 08/01/2011, Portaria nº 3.057-GP, de 06 de janeiro de 2011.

onde se lê:

...
em face do servidor Celso Carlos Mariotti, Motorista, Matrícula nº 6830, lotado na Secretaria de Transportes e Trânsito, e da servidora Angela Maria Pereira, Professora, Matrícula nº 6885, pela possível infringência do inciso XXXI, do Art. 8º do Decreto Municipal nº 4.882, de 20 de janeiro de 2006, a ser conduzido pela Comissão Processante Permanente Disciplinar, constituída pela Portaria nº 2.894-GP, de 06 de julho de 2009.

leia-se:

...

em face do servidor Celso Carlos Mariotti, Motorista, Matrícula nº 6830, lotado na Secretaria de Transportes e Trânsito, e da servidora Angela Maria Pereira, Professora, Matrícula nº 6885, lotada na Secretaria de Educação, respectivamente, pela possível infringência, do Art. 7º, incisos VII e XIII, cc. Art. 8º, incisos I e XII, e do inciso XXXI, do Art. 8º, todos do Decreto Municipal nº 4.882, de 20 de janeiro de 2006, a ser conduzido pela Comissão Processante Permanente Disciplinar, constituída pela Portaria nº 2.894-GP, de 06 de julho de 2009.

Poder Executivo

DEMONSTRATIVO DA VARIAÇÃO PATRIMONIAL E APLICAÇÃO DE RECURSOS DECORRENTES DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS

(Artigo 53, §1º, Inciso III, da LC 101/00)

ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE ATIBAIA

ANO DE 2010

I - VARIAÇÃO PATRIMONIAL

Valores expressos em R$

1. Resultado da Execução do Orçamento	**ACRÉSCIMOS**	**REDUÇÕES**
Superávit		
Déficit		**6.325.821,16**
2. Ativo Permanente	**85.636.099,71**	**57.951.781,37**
Bens Móveis	7.311.441,49	370.183,10
Bens Imóveis	15.372.593,80	200.304,24
Depreciação do Período	0,00	1.258.736,47
Obras e Instalações	0,00	0,00
Títulos e Valores	0,00	0,00
Dívida Ativa	11.945.400,01	6.372.492,86
Outros Créditos	51.006.664,41	49.750.064,70
3. Passivo Permanente	**8.159.377,21**	**2.489.161,98**
Empréstimos	8.146.715,30	1.919.158,73
Outras Dívidas (Previdência Própria , INSS, FGTS)	12.661,91	570.003,25
4. TOTAIS	**77.476.722,50**	**61.788.440,55**
5. RESULTADO PATRIMONIAL	**VARIAÇÃO POSITIVA =**	**15.688.281,95**

II - APLICAÇÃO DE RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS

PODERES/ÓRGÃO:	**Saldo do Exercício Anterior (1)**	**Receita Realizada (2)**	**Aplicação dos Recursos**			**Saldo a aplicar (1)+(2)-(3)**	**Saldo C/C vinculada à aplicação**
			Despesa Empenhada	**Despesa Liquidada**	**Despesa Paga (3)**		
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	**3.779,95**	**640.614,39**	**611.408,50**	**611.408,50**	**611.408,50**	**32.985,84**	
Câmara Municipal						**0,00**	
Prefeitura Municipal	3.779,95	640.614,39	611.408,50	611.408,50	611.408,50	**32.985,84**	41.891,62
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Autarquia "X"						**0,00**	
Fundação "Y"						**0,00**	
Empresa Pública Dependente "Z"						**0,00**	
TOTAL:	**3.779,95**	**640.614,39**	**611.408,50**	**611.408,50**	**611.408,50**	**32.985,84**	**0,00**

Rendimento = R$ 8.905,78

Detalhar a origem e a aplicação dos recursos obtidos com a alienação de ativos para cada Órgão de cada Poder:

José Bernardo Denig	Roberto Rolli	Rita de Cássia G. e Martins	José Bruno Cerri
Prefeito Municipal	Secretário de Planej. e Finanças	Secret. Adjunta de Planej. e Finanças CRCSP 173.493	Resp. pelo Controle Interno

Poder Legislativo

ATO DA PRESIDÊNCIA nº 05/11
-de 21 de fevereiro de 2.011-

Regulamenta o serviço de protocolo da Divisão Administrativa em dias das sessões ordinárias e extraordinárias, para os requerimentos, indicações e projetos de lei dos Vereadores e do Chefe do Executivo Municipal..=.=.=.=.=.=.=.=

O Presidente da Câmara Municipal da Estância de Atibaia, Vereador EMIL ONO, usando de suas prerrogativas previstas no Regimento Interno desta Casa, considerando a necessidade de uma correta adequação ao Regimento Interno deste Poder Legislativo, determina que:

Artigo 1º – Todas as proposituras de autoria de Vereadores e também as do Chefe do Executivo Municipal deverão ser protocolizados junto à Divisão Administrativa até às 15:00 horas do dia em que se realizarão as Sessões Ordinárias e Extraordinárias sucessivas.

Artigo 2º – Os documentos que forem protocolizados fora do prazo acima estabelecido entrarão no expediente da Sessão Ordinária subsequente.

Artigo 3º – Este ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, AOS 21 DE FEVEREIRO DE 2.011

EMIL ONO
Presidente